



ESTADO DO PARÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO GERAL
AJUDÂNCIA GERAL



BELEM-PARA, 12 DE MAIO DE 1999.

BOLETIM GERAL Nº 086

Para conhecimento dos órgãos subordinados e devida execução publico o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS:

Serviços para o dia 13maio (QUINTA-FEIRA)

Oficial Superior de Serviço
Oficial de Operações ao CIOP

Oficial de Dia ao QCG
Oficial de Dia e Cmt de S.O.S. ao 1º GI
Acompanhante do Of. de Dia e Cmt de S.O.S ao 1º GI
Oficial de Dia e Comandante de S.O.S EFO/CFAE
Oficial de Dia e Cmt de S.O.S. ao 2º GI
Oficial Encarregado de Inquérito Técnico
Oficial Odontólogo de Dia
Peritos de Incêndios

Maj. QOBM WANZELER
Cap. QOBM SILVA (1º Turno)
1º Ten. QOBM ANDRÉ LUÍS (2º Turno)
2º Ten. QOABM BATISTA
1º Ten. QOBM PAMPLONA
Asp. Of. BM MELENDEZ
2º Ten. QOBM VINÍCIUS
1º Ten. QOBM OLÍMPIO
1º Ten. QOBM CIPRIANO
Cap. QOSBM BRAGA
1º Ten. QOBM CANTUÁRIA
1º Ten. QOBM ALBUQUERQUE

2ª PARTE - INSTRUÇÃO: SEM ALTERAÇÃO

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS:

I - ASSUNTOS GERAIS:

A - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS:

1 - DESCLASSIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

Desclassifico da Diretoria de Pessoal do CBMPA, o 2º Ten. QOBM ANTÔNIO BENTES DA SILVA BRITO, do QCG. Em consequência fica, classificado na 1ª Seção do Estado Maior Geral.

(Ref. Nota nº 046/99 - DP)

2 - FÉRIAS - SUSTAÇÃO:

Fica sustado por necessidade do serviço o período das férias regulamentar a que fez juz no ano de 1998, do Maj. QOBM LUÍS CLÁUDIO SARMANHO DA COSTA, do QCG, devendo exercer tal direito oportunamente.

(Ref. Nota nº 046/99 - DP)

3 - FÉRIAS - PUBLICAÇÃO SEM EFEITO:

Tomo sem feito a publicação constante na 3ª parte do BG nº 079, de 03maio99, concernente o período de férias regulamentar relativo ao ano de 1998, concedido ao 1º Ten. QOBM ALMIR ANTÔNIO GOUVEIA MARTINS, da SCI/Marituba.

(Ref. Nota nº 046/99 - DP)

4 - AVERBAÇÃO DE FÉRIAS E LICENÇA ESPECIAL:

Averbo nos assentamentos do 2º Ten QOABM RAIMUNDO DA SILVA COSTA, do 2º GI, as férias não gozadas referentes aos anos de 1979, 1980, 1981, 1982, 1983, 1984, 1985, 1986, 1987, 1989, 1995 e 1996; e 02 (duas) licenças especial concernentes aos decênios de 07.05.79 a 07.05.89 e 07.05.89 a 07.05.99, de acordo com o que preceitua o art. 134 da Lei Estadual nº 5.251, de 31jul85.

(Ref. Nota nº 046/99 - DP)

B - ALTERAÇÕES DE PRAÇAS:

1 - DESCLASSIFICAÇÕES E CLASSIFICAÇÕES:

Desclassifico da Diretoria de Pessoal do CBMPA, os 3º Sgt BM MARCOS ANTÔNIO NASCIMENTO MENDES e Sd BM ALEXSANDRO BAGUNDES BARATA, ambos do QCG. Em consequência, ficam classificados na 1ª Seção do EMG.

(Ref. Nota nº 46/99- DP)

2 - FÉRIAS - ANTECIPAÇÃO:

Fica antecipado do mês de dezembro para maio, no plano de férias em vigor do QCG, o período de férias regulamentar do 3º Sgt BM PAULO SÉRGIO DANTAS PINHEIRO.

(Ref. Nota nº 46/99- DP)

3 - FÉRIAS SUSTAÇÃO:

Fica susgado por necessidade do serviço, o período de férias regulamentar relativo ao ano de 1998, do Sd BM CARLOS ALBERTO FERREIRA DE CASTRO, do QCG, devendo exercer tal direito no mês de dezembro/99.

Fica susgado por necessidade do serviço, o período de férias regulamentar relativo ao ano de 1998, do 3º Sgt BM GLAUTER MARCIO FERREIRA MAFRA, do QCG, devendo exercer tal direito no mês de agosto/99.

(Ref. Nota nº 46/99- DP)

4 - FÉRIAS - INCLUSÃO:

Fica incluído no plano de férias em vigor do CFAE, para o mês de dezembro/99, o 3º Sgt BM EDINALDO BARROS MARTINS.

(Ref. Nota nº 46/99- DP)

5 - TRANSFERÊNCIA:

POR INTERESSE PRÓPRIO - TRANSFIRO:

Da SCI/Marituba para o SARE

3º Sgt BM ELIAS MOURA LOBATO JUNIOR

(Ref. Nota nº 46/99- DP)

6 - PUBLICAÇÃO SEM EFEITO:

Torno sem efeito a publicação constante na 3ª parte do BG nº 079, de 03maio99, concernente ao período de férias regulamentar relativo ao ano de 1998, concedido aos 3º Sgt BM ORLANDO ARAÚJO DA COSTA e Sd BM DORIVALDO MARTINS GONÇALVES, ambos da SCI/Coaraci.

(Ref. Nota nº 46/99- DP)

7 - AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO:

Averbo nos assentamentos do Cb BM ROBERTO LUIS REIS DE SOUSA, do QCG, 03 (três) anos, 01 (um) mês de serviços prestados ao Ministério da Aeronáutica, de acordo com o que preceitua o art. 132, da Lei Estadual nº 5.251, de 31jul85.

(Ref. Nota nº 46/99- DP)

8 - AUTORIZAÇÃO:

Autorizo o Sd BM ADERLAN MADURO DE SOUZA, do 1º SGT/I, a se deslocar por conta das férias, ao Estado do Amazonas, no período de 03 a 30 maio 99, sem ônus para o Estado.
(Ref. Nota nº 46/99- DP)

II - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

1 - OFÍCIO RECEBIDO - TRANSCRIÇÃO:

OF. Nº 30/99- DO DPSE/UFA.
AO TEN CEL BM DIRETOR DE PESSOAL DO CBMPA.
Ilm.º Senhor,

Solicitamos a V. Sª., a permissão para que alunos do Curso de Psicologia da Universidade Federal do Pará, possam realizar estágio na área de Psicologia do Trabalho nas dependências dessa Instituição.

Concessim, esclarecemos que a participação dos estagiários não incidirá em ônus a essa Instituição.

Desde já agradecemos vossa contribuição e nos colocamos a disposição.
Atenciosamente,

PAULO DE TARSO RIBEIRO DE OLIVEIRA
Professor do Estágio
(Ref. Nota nº 46/99- DP)

2 - LIMITES DE VAGAS:

Limites quantitativo de vagas de Oficiais e Praças para as promoções previstas no dia 02 de julho de 1999, de acordo com a Lei de Fixação de Efetivo nº 6005, de 23dez99, publicado em D.O.E.

OFICIAIS

QUADRO	SITUAÇÃO	PREVISTO	EXISTENTE	CLARO	EXCEDENTE
QOBM	CEL	06	01	05	00
	CAP	32	08	24	00
	1º TEN	44	44	00	00
	2º TEN	50	26	24	00
QOABM	CAP	01	01	00	00
SOMA		133	80	53	00

PRAÇAS

QUADRO	SITUAÇÃO	PREVISTO	EXISTENTE	CLARO	EXCEDENTE
COMB	2º SGT	120	09	111	00
MÚSICO	2º SGT	20	20	00	00
COND. OP.	2º SGT	40	40	00	00
SOMA		180	69	111	00

(Ref. Nota nº 046/99 - DP)

3 - SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS:

EMPENHO Nº 99- NE 00752/99

CONTRATANTES: SEPO - CGC Nº 05.054.911/0001-15; X EMPREITEIRA NACIONAL LTDA - CGC Nº 15.303.639/0001-13

OBJETO: SERVIÇO DE ADAPTAÇÃO DA GARAGEM DO PRÉDIO DO CORPO DE BOMBEIROS PARA ALOJAMENTO E CASSINO DOS OFICIAIS, MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: ART. 24, I, DA LEI Nº 8.666/93.

TERMO INICIAL: 30.04.99

Luiz...

TERMO FINAL: 20.05.99

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 14.818,40 (QUATORZE MIL, OITOCENTOS E DEZOITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22101.6030.0178.1352.002.349039

DATA: 30.04.99

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENG. CARLOS ARCAL

FORO: BELÉM

(Transc. do D. O. E nº 28.956, de 04maio99)

4.- ATOS DESTES COMANDOS:

PORTARIA Nº 258, DE 29 DE ABRIL DE 1999 - GAB. CMDO.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, e...

RESOLVE:

Conceder aos Cb BM JOÃO WILSON RODRIGUES DOS SANTOS, Sds BM LUIS LOPES FARIAS, EXPEDITO DA CRUZ MENEZES, ANDRÉ RELATO BARBOZA DE LIMA e ANTONIO BATISTA XIMENDES, 02 (duas) diárias de pousada no valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), com base no Decreto Federal nº 2539 de 20maio94 e Portaria nº 689, de 20maio94- SEAD, por terem nos dias 11 e 25abr99, montado serviço de guarda-vidas no Município de Peixe-Boi.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 257, DE 29 DE ABRIL DE 1999 - GAB. CMDO.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, e...

RESOLVE:

Conceder aos 2º Sgts BM SALOMÃO COUTO FURTADO, JONIVALDO RUFINO DA SILVA, 3º Sgts BM DAVI SOUZA DO NASCIMENTO, ALUIZIO BRITO CHAVES, ALBERTO RODRIGUES RIBEIRO, ANTONIO MARCOS NEGRÃO, Cbs BM FRANCISCO DE SOUZA TAVARES, ISAIAS DE SOUZA ALVES, Sds BM CLAUDEMIR SALES RODRIGUES, GILBERTO DA SILVA CASTRO, JEREMIAS DE LIMA MENDES, ALDO SILVA SIQUEIRA FAVACHO, ANTONIO MARINALDO S. OLIVEIRA, JOSIELSON MONTEIRO GUIMARÃES, MANOEL MARINALDO V. DE OLIVEIRA, FRANCY ROBERT ROCHA DA R. COSTA, SIDNEY JOSÉ MIRANDA DE ASSIS, EDSON RAMOS DE SOUZA, MARCIO AUGUSTO B. BICHIRÃO e JOSÉ MARIA MENDES RABELO, 04 (quatro) diárias de pousada no valor total de R\$ 1.488,00 (um mil, quatrocentos e oitenta e oito reais), com base no Decreto Federal nº 2539 de 20maio94 e Portaria nº 689, de 20maio94- SEAD, por terem seguido no período de 22 a 30mar99, ao município de Capanema/PA, a fim de realizarem tocatas para a população do município.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 256, DE 29 DE ABRIL DE 1999 - GAB. CMDO.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, e...

RESOLVE:

Conceder aos 1º Ten QOBM PAOLLO SCHUMULLERMANN CIPRIANO DE OLIVEIRA, 3º Sgt BM MOISES DUTRA DE LIMA, Cb BM GENILSON CHAVES QUARESMA e Sd BM ANTONIO REINALDO OLIVEIRA PEREIRA, 06 (seis) diárias completas no valor total de R\$ 854,00 (oitocentos e cinquenta e quatro reais), com base no Decreto Federal nº 2539 de 20maio94 e Portaria nº 689, de 20maio94- SEAD, por terem seguido no período de 16 a 18abr99, ao Município de São Domingos do Capim/PA, a fim de efetuar o serviço de guarda-vidas por ocasião do evento "SURF NA POROROCA", e por terem no período de 19 a 21abr99, conduzido o Delegado Geral e sua Comissão do Município de Acará/PA para a Cidade de Belém.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 255, DE 29 DE ABRIL DE 1999 – GAB. CMDO.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, e...

RESOLVE:

Conceder aos 1º Ten QOBM CLÁUDIO FERNANDO TAVERNARD TRINDADE, 2º Sgt BM MANOEL FERREIRA DA SILVA, Sds BM IVAN MACIEL GOMES e HILDEMAR CÉLIO OLIVEIRA ARAÚJO, 02 (duas) diárias completas no valor total de R\$ 318,00 (trezentos e dezoito reais), com base no Decreto Federal nº 2539 de 20maio94 e Portaria nº 689, de 20maio94-SEAD, por terem seguido no período de 07 a 08mar99, ao Município de Paragominas/PA, a fim de efetuarem a busca e resgate de um cadáver naquele município.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 251, DE 27 DE ABRIL DE 1999 – GAB. CMDO.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições, e..

RESOLVE:

I – Conceder aos 3º Sgt BM SILVIO NELI MEDEIROS DA SILVA e Cb BM ODINEY DAS NEVES LEAL, 02 (duas) diárias de alimentação no valor total de R\$ 152,00 (cento e cinquenta e dois reais), com base no Decreto Federal nº 2539, de 20maio94 e Portaria nº 689 de 20maio94 – SEAD, por terem seguido no período de 03 a 04maio99, ao Município de Abaetetuba/PA, a serviço da Diretoria de Apoio Logístico.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 250, DE 27 DE ABRIL DE 1999 – GAB. CMDO.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições, e..

RESOLVE:

I – Conceder aos 3º Sgt BM SILVIO NELI MEDEIROS DA SILVA e Cb BM ODINEY DAS NEVES LEAL, 02 (duas) diárias de alimentação no valor total de R\$ 152,00 (cento e cinquenta e dois reais), com base no Decreto Federal nº 2539, de 20maio94 e Portaria nº 689 de 20maio94 – SEAD, por terem seguido no período de 29 a 30abr99, ao Município de Capanema/PA, a serviço da Diretoria de Apoio Logístico.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 249, DE 27 DE ABRIL DE 1999 – GAB. CMDO.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições, e..

RESOLVE:

I – Conceder aos 3º Sgt BM SILVIO NELI MEDEIROS DA SILVA e Cb BM ODINEY DAS NEVES LEAL, 03 (três) diárias de alimentação no valor total de R\$ 114,00 (cento e quatorze reais), com base no Decreto Federal nº 2539, de 20maio94 e Portaria nº 689 de 20maio94 – SEAD, por terem seguido no período de 26 a 28abr99, ao Município de Castanhal/PA, a serviço da Diretoria de Apoio Logístico.

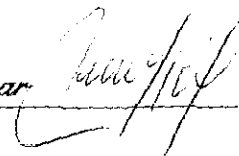
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

(Transc. do D. O. E. nº 28.956, de 04maio99)

5 – COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL:

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 004/99.

CONVENIENTES: Corpo de Bombeiros Militar do Pará- EGE/CBM, com GC/MF nº 34.847.236/0001-80, e Prefeitura Municipal de Almeirim com CGC/MF nº 05.139.464/0001-05.



OBJETO: Recuperação da Ponte sobre o Rio Arraiolos II, em consequência dos estragos causados pelas fortes chuvas e enxurradas, na área rural do município.

VIGÊNCIA: 03jul99.

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 31.102 - EGE/CBM.

PROJETO/ATIVIDADE: 2228

ELEMENTO DE DESPESA: 349030

FONTE: 001

FORO: Belém/PA

DATA DA ASSINATURA: 03maio99

ASSINATURAS:

JOSÉ CUPERTINO CORRÊA- Cel QOBM

Cmt Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

ARACY BENTES

Prefeito Municipal de Almetrin

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 003/99

CONVENENTES: Corpo de Bombeiros Militar do Pará- EGE/CBM, com CGC/MF nº 34.847.236/0001-80, e Prefeitura Municipal de Óbidos com CGC/MF nº 05.131.180/0001-64.

OBJETO: Recuperação da Trav. D. Pedro I, confluência da PA- 254, destruída pela erosão localizada na área urbana do Município de Óbidos.

VIGÊNCIA: 03jul99.

VALOR: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 31.102 - EGE/CBM.

PROJETO/ATIVIDADE: 2228

ELEMENTO DE DESPESA: 349030

FONTE: 001

FORO: Belém/PA

DATA DA ASSINATURA: 03maio99

ASSINATURAS:

JOSÉ CUPERTINO CORRÊA- Cel QOBM

Cmt Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

JOSÉ MARIO DE SOUZA

Prefeito Municipal de Óbidos

(Transc. do D. O. E. nº 28.959, de 07maio99)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA:

1 - INSTAURAÇÕES DE SINDICÂNCIAS:

PORTARIA Nº 265, DE 07 DE MAIO DE 1999 - GAB. CMDO.

Ao: Cap QOBM MARCIO ALEXANDRE DO NASCIMENTO

Tendo chegado ao meu conhecimento os fatos constantes dos documentos em anexo, determino que seja instaurado com urgência Sindicância a respeito, delegando-vos para esse fim as atribuições policiais que me competem.

PORTARIA Nº 001, DE 05 DE MAIO DE 1999 – 1º SCI-MARITUBA.
Ao: 1º Ten. QOBM CARLOS ALBERTO SARMANHO DA COSTA

Tendo chegado ao meu conhecimento os fatos constantes dos documentos em anexo, determino que seja instaurado com urgência Sindicância a respeito, delegando-vos para esse fim as atribuições policiais que me competem.
(Ref. Ofício nº 91/99 – SCI/Marituba).

2 – IPM – PRORROGAÇÃO DE PRAZO:

Nos termos do art. 20 do Código de Processo Penal Militar- CPPM, concedo ao 1º Ten QOBM WALBER JOSÉ RODRIGUES PEREIRA, 20 (vinte) dias úteis de prorrogação do Inquérito Policial Militar- IPM, do qual é encarregado, conforme Portaria nº 160/99- Gab. Cmdo.
(Ref. Of. nº 06/99- IPM)

3 – PODER JUDICIÁRIO:

**MANDATO DE AVERBAÇÃO
PROCESSO Nº 960999.**

A D^{ra}. MARIA DO CEU CABRAL DUARTE, juíza de direito da 9ª Vara Cível, e do Comércio da Comarca Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, na forma da Lei, etc..

MANDA ao Oficial do Registro Civil do Cartório Val-de-Cães, Município de Belém, procedam às fls. 284 e 285, do livro nº R-2, do Registro de Casamento, a AVERBAÇÃO do(a) DIVÓRCIO CONSENSUAL, entre JOSÉ CUPERTINO CORRÊA, brasileiro, militar, residente e domiciliado nesta cidade, sito à Rua Apinagés, 631, Ap^{to}, 501, e MARIA BENAIR CRUZ CORRÊA, brasileira, prenda do lar, residente e domiciliada nesta cidade, lavrando-se os autos e certidões de estilo, tudo de acordo a respeitável sentença, transitada livremente em julgado, cuja cópia se junta ao presente para deste fazer parte integrante. A requerente continuará a usar o nome de MARIA BENAIR CRUZ CORRÊA – O QUE SE CUMpra – Dado e passado na Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos trinta dias do mês de março do ano de um mil novecentos e noventa e nove. Eu JÚLIA RAQUEL VENTURA BAPTISTA, escrevente juramentado este, datilografei e subscrevo.

Belém, 30 março de 1999.

MARIA DO CEU CABRAL DUARTE
Juíza de direito da 9ª Vara Cível de Belém

4 – SOLUÇÃO DE SINDICÂNCIA:

Analisando os Autos da Sindicância, procedida por determinação deste comando, através da Portaria nº 386 – Gab. Cmd^o, datada de 13out98, da qual foi Sindicante o 1º Ten. QOBM RAIMUNDO DE JESUS QUARESMA, que teve por escopo apurar os danos causados na VTR UR-02 de placa JTS-7956, conforme Ofício s/nº/98, expedido pelo SARE, de 05out98, envolvendo o 2º Sgt BM WILSON LUIZ PIMENTEL NORONHA, como Sindicado.

RESOLVO:

1 – Concordar em parte com a conclusão a que chegou o Oficial Sindicante, concordando que o fato apurado não apresenta transgressão da disciplina bombeiro militar por parte do 2º Sgt BM WILSON LUIZ PIMENTEL NORONHA e do Cb BM GEORGE CLETO SOUZA CORRÊA;

2 – Discordar quanto ao fato de não haver culpado, pois o Sr. Josiel Sarges da Costa, assumiu a responsabilidade pelo acidente. Sendo que o dano causado a viatura foi ressarcido por ele, conforme declaração expedida pelo Chefê do SARE e termos de declaração que preston na Sindicância que constam como peças da mesma. Portanto, não havendo prejuízo ao Patrimônio Público;

3 – Publicar em BG a presente Solução e arquivar os Autos da Sindicância na BM/2.

5 - HOMOLOGAÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO:

Analisando os Autos de Inquérito Técnico, procedida por determinação do Comandante do 2º SGI/I - Marabá, através da Portaria nº 01/99 - 2º SGI/I, datada de 24fev99, do qual foi encarregado o 1º Ten. QOBM MURILO BORGES MOURA, que teve por escopo apurar os danos causados na VTR KOMBI, marca VOLKSWAGEM, de placa JUA-8919, pertencente ao CBMPA, a qual era dirigida pelo Sd BM ANTÔNIO BRITO DO CARMO BRAGA; quando foi atingida pela caminhonete da marca FORD, tipo F-100, placa JTM-8517, a qual estava sendo dirigida pelo seu proprietário, Sr. Raimundo Nonato Pereira de Souza, causando avarias na lateral esquerda traseira e pára-choque traseiro. Feito este ocorrido no dia 23fev99, por volta das 12h10min, na Rodovia Transamazônica (BR-230), na altura da ponte do Rio Itacaúnas.

RESOLVO:

- 1 - Homologar a Solução de Inquérito Técnico, dada pelo Comandante do 2º SGI/I; concordando de que o fato apurado não apresenta indícios de crime militar, nem transgressão da disciplina bombeiro militar;
- 2 - Imputar à responsabilidade pelos prejuízos causados a VTR-KOMBI, placa JUA-8919, pertencente ao CBMPA, ao Sr. Raimundo Nonato Pereira de Souza, danos este avaliados em R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), de acordo com orçamento anexo nos Autos. Ocorre que os danos já foram totalmente recuperados, pelo cidadão em tela, conforme foto que consta nos Autos;
- 3 - Publicar em BG a presente Homologação;
- 4 - Arquivar os Autos de Inquérito Técnico na BM/2.

6 - PUNIÇÕES DISCIPLINARES:

O Ten. Cel. QOBM Ajudante Geral do CBMPA, no uso da competência que lhe confere o art. 11, inciso III do RDCBM, resolve:

PUNIR:

Com 02 (dois) dias de **DETENÇÃO**, o Sd BM ROSIVALDO RAMOS MENDES, do QCG, por ter no dia 03mar99, faltado serviço de Guarda-Vidas, no Balneário de Outeiro, não comunicando ao Oficial Cmt. dos GVs, o motivo de sua falta, tendo ainda ludibriado a boa fé de seu superior hierárquico, conforme apuração feita pela BM/2, na Informação nº 021, de 15abr99. Nºs 02, 34 e 91, do anexo I do art. 15, com atenuante de inciso II do art. 19 e agravante de inciso VI, alínea "c" do art. 20, tudo do RDCBM. Transgressão média, permanece no comportamento BOM.

OBS: A referida punição é a contar do dia 14maio99, no QCG.

O 1º Ten. QOBM Comandante da SCLINFRRAERO, no uso da competência que lhe confere o art. 11, inciso V do RDCBM, resolve:

PUNIR:

Com **REPREENSÃO**, o Cb BM LINDON JOHNSON LOPES DE OLIVEIRA, da SCLINFRRAERO, por ter no dia 09abr99, quando de serviço na função de auxiliar do chefe de equipe, ofendido subordinado seu, dirigindo-lhe palavras de baixo calão, tudo na presença do chefe de Equipe de Serviço. Nºs 62 e 103, do anexo I do art. 15, com atenuante de inciso II do art. 19 e agravante de inciso VI, alíneas "a" e "b" do art. 20, tudo do RDCBM. Transgressão leve, permanece no comportamento BOM.

Com **REPREENSÃO**, o Sd BM MARTINHO MACIEL DE SOUZA COSTA JÚNIOR, da SCLINFRRAERO, por ter deixado de se apresentar em tempo hábil por conclusão de dispensa médica em que se achava, e quando ouvido não apresentou motivos que justificasse sua falta. Nºs 26 e 53, do anexo I do art. 15, com atenuante de inciso II do art. 19 e agravante de inciso VI, alíneas "c" do art. 20, tudo do RDCBM. Transgressão leve, permanece no comportamento BOM.

Com 02 (dois) dias de DETENÇÃO, o Sd BM RAIMUNDO CARLOS RIBEIRO DE ARAÚJO, da SCI/INFRAERO, por ter no dia 07abr99, quando de serviço na função de Plantão da Comunicação, trabalhado mal, com falta de atenção, tanto assim que foi observado dormindo em seu posto de serviço. Nºs 26 e 139 do anexo I do art. 15, com atenuante de inciso II do art. 19 e agravante de inciso VI, alínea "a" do art. 20, tudo do RDCBM. Transgressão média, permanece no comportamento BOM.

Com 02 (dois) dias de DETENÇÃO, o Cb BM ANTÔNIO MARIA SOUZA VIANA, da SCI/INFRAERO, por ter no dia 02abr99, chegado atrasado para montar o serviço de Auxiliar do Chefe de Equipe, e quando ouvido não apresentou motivos que justificasse tal atitude. Nº 80 do anexo I do art. 15, com atenuante de inciso II do art. 19 e agravante de inciso VI, alínea "c" do art. 20, tudo do RDCBM. Transgressão média, permanece no comportamento BOM.

OBS: As referidas punições são a contar da data da transcrição do BG em BI da SCI/INFRAERO.

O Maj. QOBM Comandante do 1º GI, no uso da competência que lhe confere o art. 11, inciso III do RDCBM, resolve:

PUNIR:

Com REPREENSÃO, os Cbs BM JOSÉ MARCELO DE FREITAS COUTINHO, EMERSON BICHARA DE SOUZA e Sd BM MARCELO LUIZ MOREIRA, do 1º GI, por terem faltado o serviço no Estádio Edgar Proensa no dia 17abr99. Nº 26 do anexo I do art. 15, com atenuante de inciso II do art. 19 e agravante de inciso VI, alínea "c" do art. 20, tudo do RDCBM. Transgressão leve, permanece no comportamento BOM.

OBS: A referida punição é a contar da data da transcrição do BG em BI do 1º GI.


JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - Cel QOBM RG 830715
Comandante Geral do CBM/PA